



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **ATO DA MESA Nº 13 , DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Dá nova redação ao “*caput*” do Art. 3º do Ato da Mesa nº 31, de 16 de fevereiro de 2017, que estabelece normas para realização de concursos públicos pela Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “*ex vi*”

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** O “*caput*” do Art. 3º do Ato da Mesa nº 31, de 16 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A direção dos concursos públicos para o provimento dos empregos da Câmara Municipal será exercida pelo ocupante do cargo de Diretor do Departamento Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal. (NR)

*Parágrafo único.* .....

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 01 de junho de 2020.

**Vereador RODRIGO FALSETTI**

Presidente 2019/2020

**Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA**

1º Secretário

**Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA**

2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo